



RECURSO ADMINISTRATIVO

À
Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG
Pregão Eletrônico N° 013/2026
Processo Licitatório n° 028/2026.

RECORRENTE: **R.A COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 41.485.893/0001-90.

RECORRIDA: **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 50.085.681/0001-06.

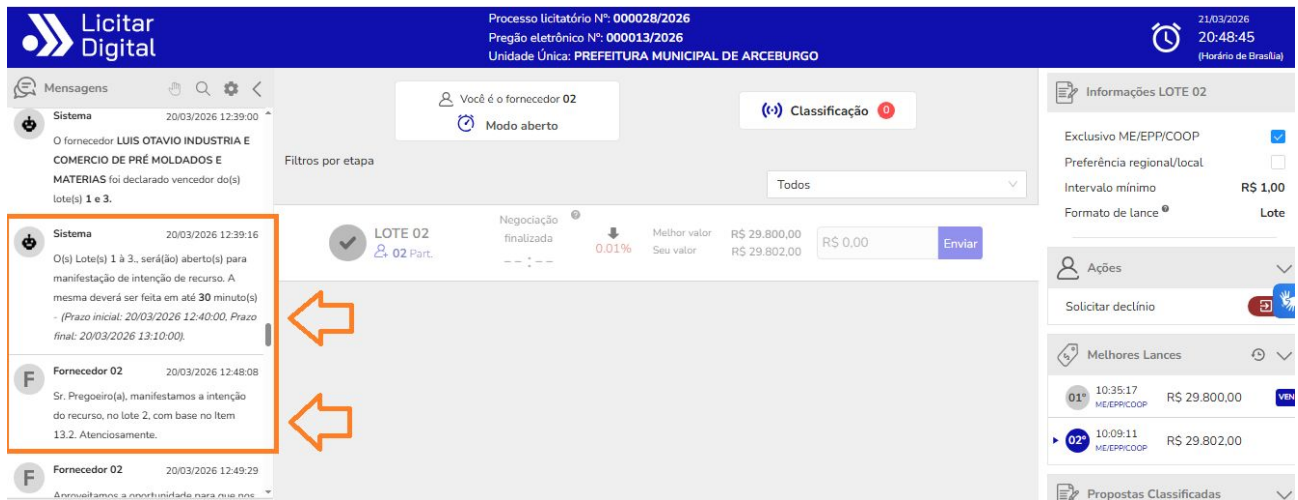
I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O recorrente manifestou tempestivamente a intenção de recorrer às 20/03/2026 12:48:08.

Prazo limite para apresentar este Recurso é 25/03/2026, conforme expresso no edital em epígrafe, item 16.1.

Item 16.1. *A Licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.licitardigital.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei n° 14.133/2021, em face de:*

Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 2.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 25/03/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 30/03/2026 23:59).



The screenshot displays the 'Licitar Digital' web application interface. At the top, it shows the process details: 'Processo licitatório Nº: 000028/2026', 'Pregão eletrônico Nº: 000013/2026', and 'Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO'. The current time is 20:48:45 on 21/03/2026. The main area shows 'Você é o fornecedor 02' and 'Modo aberto'. A 'Classificação' section shows a bid of R\$ 0.00. The left sidebar contains a 'Mensagens' section with three messages. The first message is from the system regarding the declaration of a winner. The second message, highlighted with an orange box and an arrow, is from 'Fornecedor 02' at 12:48:08, stating an intention to file a bid for Lote 2. The third message, also highlighted with an orange box and an arrow, is from 'Fornecedor 02' at 12:49:29, stating an intention to file a bid for Lote 2. The right sidebar shows 'Informações LOTE 02' with options for 'Exclusivo ME/EPP/COOP', 'Preferência regional/local', 'Intervalo mínimo' (R\$ 1,00), and 'Formato de lance' (Lote). It also includes an 'Ações' section with 'Solicitar declínio' and a 'Melhores Lances' section showing two bids: 01* at R\$ 29.800,00 and 02* at R\$ 29.802,00.

II - DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG realizou o **Pregão Eletrônico Nº 013/2026, Processo Licitatório nº 028/2026** para os **Lote 01, Lote 02 e Lote 03**, com início da sessão pública em 20/03/2026, às 08h20min .

O objeto do presente Recurso se refere tão somente ao **Lote 02**.

Prima facie, é oportuno mencionar que todos os licitantes tiveram acesso ao edital e tem pleno conhecimento do edital.

Item 6.6 *O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.*

Item 7.4. *A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.*

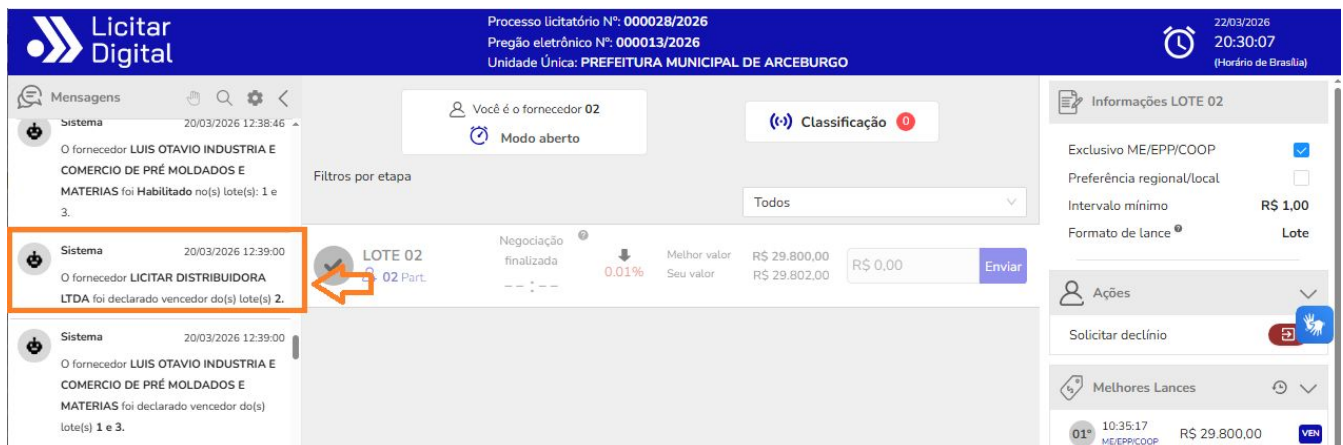
III - DOS FATOS

Consta que a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **50.085.681/0001-06** participou do Pregão Eletrônico Nº 013/2026, Processo Licitatório Nº 028/2026, atendendo o disposto no item 6.2 sendo declarada vencedora no **Lote 02**.

Sistema

20/03/2026 12:39:00

O fornecedor **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2**.



The screenshot displays the 'Licitar Digital' interface. At the top, it shows the process details: 'Processo licitatório Nº: 000028/2026', 'Pregão eletrônico Nº: 000013/2026', and 'Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO'. The user is identified as 'Você é o fornecedor 02' in 'Modo aberto'. A notification for 'LOTE 02' is highlighted with an orange box and an arrow, stating: 'O fornecedor LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2.'. The interface also shows a 'Classificação' section with '0' items, a 'Negociação finalizada' status with a '0.01%' discount, and a bid amount of 'R\$ 0,00'. The right sidebar contains 'Informações LOTE 02' with options like 'Exclusivo ME/EPP/COOP' (checked), 'Preferência regional/local' (unchecked), and 'Intervalo mínimo' set to 'R\$ 1,00'. The bottom right shows 'Melhores Lances' with a bid of 'R\$ 29.800,00'.

Consta ainda que embora expressamente previsto no referido edital, o preço de referência e limite a ser contratado, a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** de modo deliberado e consciente registrou sua **PROPOSTA INICIAL** com valores muitíssimo acima do preço de referência do **Lote 02**, mais precisamente com diferença de **100%** (cem) por cento, como ficará demonstrado pelos printados abaixo.

VALOR TOTAL DO LOTE 2

LOTE 02					
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	BANCO ANATOMICO DE CONCRETO BANCO DE PRACA TRADICIONAL; ALTURA MINIMA DO ENCOSTO: 44CM; ESPESSURA MINIMA: 5CM; LARGURA MINIMA DO ASSENTO: 43CM; COMPRIMENTO MINIMO: 120CM.	UN	30	R\$ 562,22	R\$ 16.866,60
02	BANCO DE CONCRETO EM FORMATO DE "U" SEM ENCOSTO; MEDIDA MINIMA: 1,75X0,40X0,50CM.	UN	10	R\$ 735,52	R\$ 7.355,20
03	MESA E BANQUETAS DE CONCRETO FORMATO CIRCULAR; COM TABULEIRO PARA JOGOS (DAMA, XADREZ); ACOMPANHAR 04 (QUATRO) BANQUETAS REDONDAS INDIVIDUAIS; MEDIDAS: DIAMETRO MINIMO DA MESA: 0,90M; ALTURA MINIMA DA MESA: 0,80M; DIAMETRO MINIMO DAS BANQUETAS REDONDAS: 0,30M; ALTURA MINIMA DAS BANQUETAS REDONDAS: 0,52M.	UN	10	R\$ 726,28	R\$ 7.262,80

Em simples somatório do **LOTE 02**, perfaz-se o total de **R\$ 31.484,60** (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quarto reais e sessenta centavos).

Contudo, em flagrante desrespeito à norma editalícia, mesmo após leitura, conhecimento e concordância, de modo deliberado e consciente a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** registrou o valor de **R\$ 62.969,20** (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).



COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E-mail: raassessoria.mg@gmail.com
Fone: (31)99356-7856

Lote 2 LOTE 02			
Fornecedor: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF: 50.085.681/0001-06	
Data/hora de envio 19/03/2026 16:04:03		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
4 - BANCO ANATOMICO DE CONCRETO BANCO DE PRACA TRADICIONAL.ALTURA MINIMA DO ENCOSTO: 44CM;ESPESURA MINIMA: 5CM;LARGURA MINIMA DO ASSENTO: 43CM;COMPRIMENTO MINIMO: 120CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCO ANATOMICO DE CONCRETO BANCO DE PRACA TRADICIONAL.ALTURA MINIMA DO ENCOSTO: 44CM;ESPESURA MINIMA: 5CM;LARGURA MINIMA DO ASSENTO: 43CM;COMPRIMENTO MINIMO: 120CM.	30,00	UN	1.124,44
Marca: TORRES	Fabricante: TORRES	Modelo: TORRES	
Descrição Comprador			
5 - BANCO DE CONCRETO EM FORMATO DE U SEM ENCOSTO;MEDIDA MINIMA: 1,75X0,40X0,50CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCO DE CONCRETO EM FORMATO DE U SEM ENCOSTO;MEDIDA MINIMA: 1,75X0,40X0,50CM.	10,00	UN	1.471,04
Marca: TORRES	Fabricante: TORRES	Modelo: TORRES	
Descrição Comprador			
6 - MESA E BANQUETAS DE CONCRETO FORMATO CIRCULAR,COM TABULEIRO PARA JOGOS (DAMA, XADREZ);ACOMPANHAR 04 (QUATRO) BANQUETAS REDONDAS INDIVIDUAIS;MEDIDAS:DIAMETRO MINIMO DA MESA: 0,90M;ALTURA MINIMA DA MESA: 0,80M;DIAMETRO MINIMO DAS BANQUETAS REDONDAS: 0,30M;ALTURA MINIMA DAS BANQUETAS REDONDAS: 0,52M.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA E BANQUETAS DE CONCRETO FORMATO CIRCULAR,COM TABULEIRO PARA JOGOS (DAMA, XADREZ);ACOMPANHAR 04 (QUATRO) BANQUETAS REDONDAS INDIVIDUAIS;MEDIDAS:DIAMETRO MINIMO DA MESA: 0,90M;ALTURA MINIMA DA MESA: 0,80M;DIAMETRO MINIMO DAS BANQUETAS REDONDAS: 0,30M;ALTURA MINIMA DAS BANQUETAS REDONDAS: 0,52M.	10,00	UN	1.452,56
Marca: TORRES	Fabricante: TORRES	Modelo: TORRES	

Assim sendo, de imediato, na fase de registro de **PROPOSTA INICIAL** a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** já deveria ter sido *desclassificada* /inabilitada por ter apresentado na sua **PROPOSTA** o preço **100%** (cem) por cento superior ao preço de referência estipulado pela **Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG**.

Item 9.13 - Será ***inabilitado*** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ***ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.*** (grifo nosso)

Item 10.1.5. Não serão levadas em consideração ***quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.*** (grifo nosso)

Além do que, *de ofício*, a Sra. Pregoeira deve(ria) ter **DECLASSIFICADO** a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** com base no item do edital, que segue logo abaixo:

Item 12.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, ***desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,*** que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas. (grifo nosso)

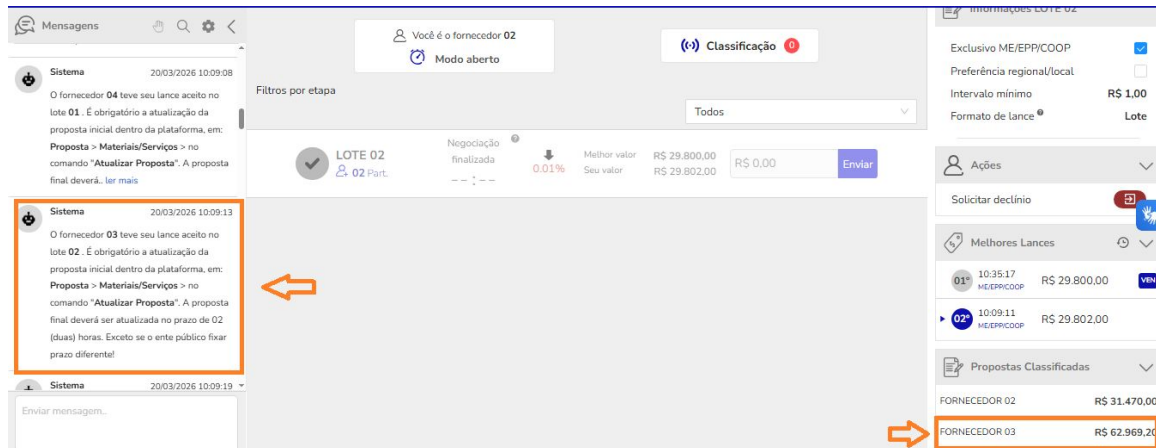
“Desde logo”, como dito acima, é na apresentação de **PROPOSTA INICIAL** com valores fora do preço de referência publicizados pela **Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG.**

Corroborar com os nossos argumentos a menção feita pela própria Sra. Pregoeira abaixo.

Sistema

20/03/2026 10:09:13

O fornecedor **03** teve seu lance aceito no lote **02**. É ***obrigatório*** a atualização da ***proposta inicial*** dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A ***proposta final*** deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente! (grifo nosso)



Todavia, as **PROPOSTAS INICIAIS** inseridas no portal pela empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** com valores acima do valor estabelecido no Termo de Referência **não tiveram** a sua **DESCLASSIFICAÇÃO** na abertura da sessão bem como na fase de classificação das propostas.

IV - DO ENVIO ANTECIPADO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Consta também no processo licitatório que a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA**, descumprindo o que determina o edital, enviou a documentação de habilitação a partir de 19/03/2026, 16h02min, encerrando o envio às 16h03min. Fato é, que a sessão licitatória iniciou-se na data de 20/03/2026, às 08h20min.

De modo inequívoco e comprovado, deliberou em descumprir o que reza o edital, a saber:

Item 9.7 - Os documentos que compõem a proposta e a **habilitação** do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e **para acesso público após o encerramento do envio de lances.** (grifo nosso)

Este ato em si (descumprimento e antecipação de fase) já é suficiente legal para **DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO** da empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA**.

Item 9.13 - Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, **ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.** (grifo nosso)

Item 14.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor. (grifo nosso)

Não resta a menor dúvida que apresentação da **PROPOSTA INICIAL** da empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** no valor de **R\$ 62.969,20** (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), quando o limite e preço de referência é **R\$ 31.484,60** (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quarto reais e sessenta centavos) descumpra norma editalícia e viola o princípio da razoabilidade.

V - DA PROVA DO ENVIO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ANTECIPADO

O envio dos documentos de habilitação antes da fase de lances está em desacordo com o edital, conforme comprovado nos prints abaixo, os documentos foram enviados no dia 19 de março de 2026, entre 16h02min e 16h03min, **ANTES** da fase de lances e da convocação da Sra. Pregoeira.

Informações do proponente

Dados gerais

CNPJ: 50085681000106	Código postal: 37115000
Nome da empresa: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA	Endereço: AV.FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 69
Nome fantasia: LICITAR	Bairro: CENTRO
ME/EPP/COOP: Sim	Cidade/UF: Monte Belo / MG
Email: distribuidoralicitar@gmail.com	Telefone: 35999259989

Documentos

 01 Contrato social - Licitar		19/03/26 16:02
--	---	----------------

FECHAR




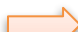



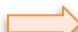



COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E-mail: raassessoria.mg@gmail.com
Fone: (31)99356-7856

Informações do proponente

Email: distribuidoralicitar@gmail.com Telefone: 35999259989

Documentos

 01_Contrato_social_-_Licitar		19/03/26 16:02
 02_CNPJ_-_Licitar_13.01.2026		19/03/26 16:02
 02_Inscricao_Estadual_-_Licitar_18.02.2026		19/03/26 16:02
 03_Certidao_da_Uniao_val_26.08.2026		19/03/26 16:02
 04_Certidao_Trabalhista_Val_26.08.2026		19/03/26 16:02

FECHAR

Informações do proponente

 04_Certidao_Trabalhista_Val_26.08.2026		19/03/26 16:02
 05_Certidao_Estadual_Val_28.05.2026		19/03/26 16:02
 06_FGTS_Val_24.03.2026		19/03/26 16:02
 08_-_CNH_Dalcelena		19/03/26 16:02
 9_CND_Municipal_-_Licitar_26.08.2026		19/03/26 16:02
 10_Alvara_2026		19/03/26 16:02
 11_Certidao_Junta_Comercial_13.03.2026		19/03/26 16:02

FECHAR

Informações do proponente			
	11-Certidao_Junta_Comercial_13.03.2026		19/03/26 16:02
	12_-_Atestado_Tecnico_2023		19/03/26 16:02
	CND_FALENCIA_22.01.2026		19/03/26 16:03
	ConsultaOptantes13032026		19/03/26 16:03
	DEMOSNTRACOES_CONTABEIS_2023		19/03/26 16:03
	DEMOSNTRACOES_CONTABEIS_2024		19/03/26 16:03
	INDICES_Balanco_2023assinado		19/03/26 16:03

FECHAR

Informações do proponente			
<input type="checkbox"/>	DEMOSNTRACOES_CONTABEIS_2024		19/03/26 16:03
	INDICES_Balanco_2023assinado		19/03/26 16:03
	INDICES_Balanco_2024assinado		19/03/26 16:03
	Indices_Financeiros_2024_LICITAR_2		19/03/26 16:03
	D._R._E._Licitar_2023		19/03/26 16:03
	LICITAR_DISTRIBUIDORA_LTDA_2023_DeclaracaoDEFIS-500856812023001		19/03/26 16:03
	LICITAR_DISTRIBUIDORA_LTDA_2023_ReciboDEFIS-500856812023001		19/03/26 16:03

FECHAR

VI - OUTROS FUNDAMENTOS DE DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

Item 11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item 11.1. Os licitantes vencedores do certame, após a fase de lances, deverão anexar junto a plataforma, nos termos deste Edital, no prazo de no máximo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, a seguir informada: (grifo nosso)

O texto da norma editalícia é muito claro em que momento o licitante vencedor deverá anexar os documentos de habilitação. É após a fase de lances e a partir da solicitação da pregoeira. Não é permitido antes. Portanto houve descumprimento do edital e passível de DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.

Item 9.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. (grifo nosso)

VI - NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA/READEQUADA

Sequencialmente, quando convocado por parte da Sra. Pregoeira para enviar os citados documentos de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA/READEQUADA até 20/03/2026, às 12h21min, a empresa **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** também não enviou e não consta no sistema da plataforma.

Sistema

20/03/2026 10:09:13

O fornecedor **03** teve seu lance aceito no lote **02**. É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!



COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E-mail: raassessoria.mg@gmail.com
Fone: (31)99356-7856

Processo licitatório Nº: 000028/2026
Pregão eletrônico Nº: 000013/2026
Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

Mensagens

Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta": A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!

Sistema 20/03/2026 10:09:13
O fornecedor 03 teve seu lance aceito no lote 02. E obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!

Sistema 20/03/2026 10:09:19
O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 03. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do

Informações LOTE 02

Exclusivo ME/EPP/COOP
Preferência regional/local
Intervalo mínimo R\$ 1,00
Formato de lance Lote

Ações

Solicitar declínio

Melhores Lances

Ordem	Data	Valor	Status
01º	10:35:17 ME/EPP/COOP	R\$ 29.800,00	VM
02º	10:09:11 ME/EPP/COOP	R\$ 29.802,00	

Propostas Classificadas

Processo licitatório Nº: 000028/2026
Pregão eletrônico Nº: 000013/2026
Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

Mensagens

apresentadas nas respectivas propostas.

Pregoeiro(a) 20/03/2026 10:20:54
O campo "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES" será aberto para que as empresas vencedoras possam anexar seus documentos de habilitação.

Pregoeiro(a) 20/03/2026 10:21:21
Caso já tenham anexado, não será necessário o envio dos mesmos.

Sistema 20/03/2026 10:21:55
Solicitação de documentos complementares para o fornecedor LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA. (Início: 20/03/2026 10:21. Término: 20/03/2026 12:21).

Sistema 20/03/2026 10:22:03
Classificação de documentos complementares

Informações LOTE 02

Exclusivo ME/EPP/COOP
Preferência regional/local
Intervalo mínimo R\$ 1,00
Formato de lance Lote

Ações

Solicitar declínio

Melhores Lances

Ordem	Data	Valor	Status
01º	10:35:17 ME/EPP/COOP	R\$ 29.800,00	VM
02º	10:09:11 ME/EPP/COOP	R\$ 29.802,00	

Propostas Classificadas

Pregoeiro(a)

20/03/2026 10:20:54

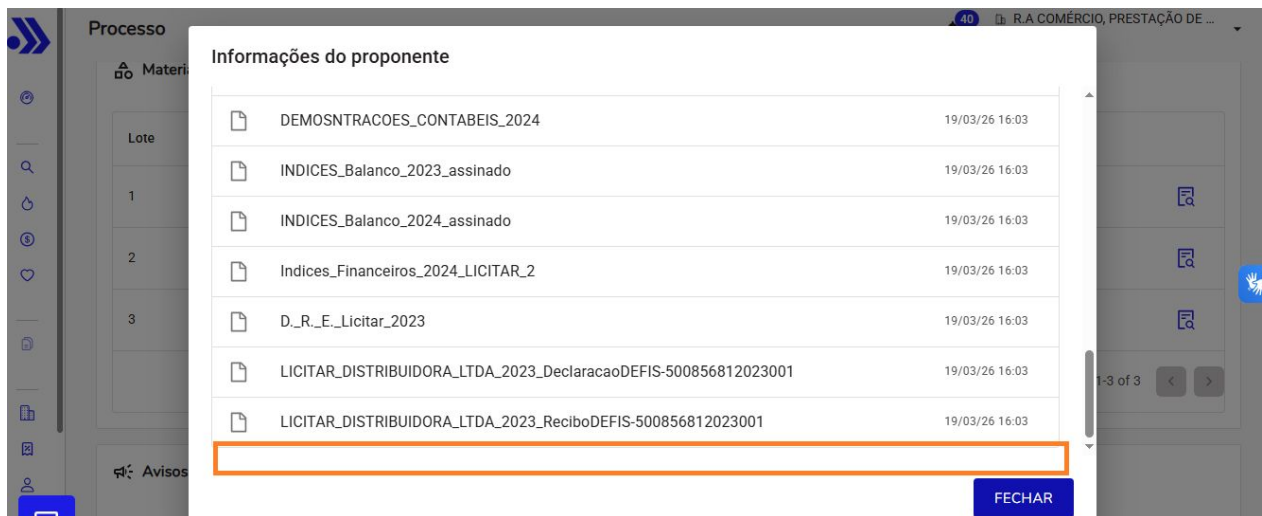
O campo "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES" será aberto para que as empresas vencedoras possam anexar seus documentos de habilitação.

Sistema

20/03/2026 10:21:55

Solicitação de documentos complementares para o fornecedor LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA. (Início: 20/03/2026 10:21, Término: 20/03/2026 12:21).

Prova de ausência de PROPOSTA READEQUADA/AJUSTADA da LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA



Oportuno mencionar que o vencedor dos **LOTES 01** e **LOTE 03** atendeu a convocação da Sra. Pregoeira e enviou a PROPOSTA AJUSTADA/READEQUADA. (segue documento em anexo).

Sistema

20/03/2026 10:22:03

Solicitação de documentos complementares para o fornecedor LUIS OTAVIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS E MATERIAS. (Início: 20/03/2026 10:22, Término: 20/03/2026 12:22).

Sistema

20/03/2026 10:25:04

O fornecedor LUIS OTAVIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS E **MATERIAS** realizou o **envio de documentos complementares.**(grifo nosso)

The screenshot shows the RA Licitações system interface. At the top, it displays 'Licitação Digital' and 'Pregão eletrônico Nº: 000013/2026 Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO'. The main area shows 'LOTE 02' with a 'Negociação finalizada' status. A message from the system is highlighted with an orange box and an arrow pointing to it. The message reads: 'Sistema 20/03/2026 10:17:52 O Fornecedor LUIS OTAVIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS E MATERIAS realizou a atualização da proposta no lote 1.' The interface also shows a list of messages on the left and a sidebar with 'Informações LOTE 02' and 'Ações'.

PROPOSTA AJUSTADA/READEQUADA DOS LOTES 01 e 03

The screenshot shows a list of documents for Lot 01. The documents are listed in a table with columns for document name and date. The document 'DOCUMENTOS' is highlighted with an orange box. The interface also shows a sidebar with 'Lote' and 'Avisos'.

Documento	Data
CONSULTA_CONSOLIDADA_DE_PESSOA_JURIDICA	12/03/26 07:45
CONTRATO_SOCIAL_COMPLETO	12/03/26 07:45
CREA	12/03/26 07:45
FGTS	12/03/26 07:45
INSCRICAO_ESTADUAL	12/03/26 07:45
OPTANTE_PELo_SIMPLES	12/03/26 07:45
DOCUMENTOS	20/03/26 10:25



VII – DO DEVER DE OFÍCIO DA PREGOEIRA

A Administração Pública encontra-se estritamente vinculada ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, não podendo se afastar das regras previamente estabelecidas no edital.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles, *“na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, sendo permitido fazer apenas o que a lei autoriza”*, o que impõe ao agente público atuação obrigatória diante de ilegalidades verificadas no certame.

Dessa forma, não se trata de faculdade, mas de verdadeiro dever de ofício da Sra. Pregoeira, proceder à desclassificação de propostas e à inabilitação de licitantes que descumpram o edital, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

VIII – DO ATO VINCULADO

O julgamento das propostas no procedimento licitatório constitui ato administrativo vinculado, devendo a Administração observar rigorosamente os critérios previamente definidos no edital, sem margem para discricionariedade.

Nesse sentido, ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro que *“o edital é a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes às suas regras e condições”*.

Corroborando esse entendimento, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, no RMS 34.188/DF, firmou que o edital possui força vinculante, não podendo a Administração afastar suas disposições, sob pena de nulidade dos atos praticados em desconformidade.



IX – DO PODER-DEVER DE ANULAÇÃO

Nos termos do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública possui o dever de anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, não se tratando de mera faculdade, mas de obrigação jurídica.

Tal entendimento é consolidado na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, segundo a qual a Administração pode anular seus atos ilegais, porque deles não se originam direitos, reafirmando o controle de legalidade dos próprios atos administrativos.

Assim, uma vez constatadas irregularidades no certame — como descumprimento do edital e violação das fases procedimentais — impõe-se a anulação dos atos viciados, garantindo a lisura, legalidade e regularidade do processo licitatório.

X – DA JURISPRUDÊNCIA

O entendimento dos órgãos de controle é pacífico no sentido de que o descumprimento das regras editalícias enseja medidas imediatas por parte da Administração.

O **Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 1.793/2011 – Plenário**, firmou que o não atendimento às exigências do edital implica a inabilitação do licitante, não sendo possível relativizar regras previamente estabelecidas.


No mesmo sentido, o **Acórdão 2.622/2013 – Plenário (TCU)** dispõe que a Administração deve desclassificar propostas em desacordo com o edital, sob pena de violação aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

Ainda, o **Acórdão 1.214/2013 – Plenário (TCU)** estabelece que a apresentação de documentos fora do momento processual adequado compromete a lisura do certame, devendo a Administração adotar providências para resguardar a regularidade do procedimento.

XI – DOS PEDIDOS

- a) Diante do exposto, requer-se que a Comissão de Licitação, por intermédio da Senhora Pregoeira, digno-se a promover:
- b) O conhecimento e o provimento do presente Recurso Administrativo, por ser tempestivo e devidamente fundamentado;
- c) A desclassificação da empresa recorrida, em razão da apresentação de proposta em desacordo com o edital e com o preço de referência, em violação à Lei nº 14.133/2021;
- d) A inabilitação da referida empresa, em razão do descumprimento das regras editalícias, especialmente quanto ao envio antecipado de documentos e ausência de proposta readequada;
- e) A anulação dos atos administrativos viciados, nos termos do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 473 do STF;
- f) Que seja convocado o licitante que cumpriu com os requisitos do edital, apresentou **PROPOSTA INICIAL** com valor dentro do estabelecido no Termo de Referência e demais atos licitatórios na sessão pública.
- g) Caso não seja acolhido o presente recurso pela Sra. Pregoeira, requer, desde já, com fundamento no **Artigo 165, §2º da Lei nº 14.133/2021**, o seu encaminhamento imediato à autoridade hierarquicamente superior, para reapreciação e decisão final, como medida de estrita legalidade e observância ao duplo grau administrativo;

Contagem, 22 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROLMES ANTONIO
Data: 22/03/2026 23:08:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROLMES ANTONIO
Sócio Individual
CPF 079.682.528-9
R.A. COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ 41.485.893/0001-90

Informações do proponente

Dados gerais

CNPJ: 50085681000106

Nome da empresa: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: LICITAR

ME/EPP/COOP: Sim

Email: distribuidoralicitar@gmail.com

Código postal: 37115000

Endereço: AV.FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 69

Bairro: CENTRO
















Cidade/UF: Monte Belo / MG

Telefone: 35999259989



Documentos

	01_Contrato_social_-_Licitar	19/03/26 16:02
	02_CNPJ_-_Licitar_13.01.2026	19/03/26 16:02
	02_Inscricao_Estadual_-_Licitar_18.02.2026	19/03/26 16:02
	03_Certidao_da_Uniao_val_26.08.2026	19/03/26 16:02
	04_Certidao_Trabalhista_Val_26.08.2026	19/03/26 16:02
	05_Certidao_Estadual_Val_28.05.2026	19/03/26 16:02
	06_FGTS_Val_24.03.2026	19/03/26 16:02

	08_-_CNH_Dalcelena	19/03/26 16:02
	9_CND_Municipal_-_Licitar_26.08.2026	19/03/26 16:02
	10_Alvara_2026	19/03/26 16:02
	11_-_Certidao_Junta_Comercial_13.03.2026	19/03/26 16:02
	12_-_Atestado_Tecnico_2023	19/03/26 16:02
	CND_FALENCIA_22.01.2026	19/03/26 16:03
	ConsultaOptantes13032026	19/03/26 16:03
	DEMOSNTRACOES_CONTABEIS_2023	19/03/26 16:03
	DEMOSNTRACOES_CONTABEIS_2024	19/03/26 16:03
	INDICES_Balanco_2023assinado	19/03/26 16:03
	INDICES_Balanco_2024assinado	19/03/26 16:03
	Indices_Financeiros_2024_LICITAR_2	19/03/26 16:03
	D._R._E._Licitar_2023	19/03/26 16:03
	LICITAR_DISTRIBUIDORA_LTDA_2023_DeclaracaoDEFIS-500856812023001	19/03/26 16:03
	LICITAR_DISTRIBUIDORA_LTDA_2023_ReciboDEFIS-500856812023001	19/03/26 16:03

[FECHAR](#)

LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPPCNPJ: 48.983.401/0001-35 IE: 004510000.00-90
RODOVIA BR 491, KM 221, DISTRITO INDUSTRIAL
ELÓI MENDES/MG CEP: 37.110.000

TEL: (35) 3264-1613/(35) 9.9844-5067 E-mail: licitacao.crabi@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

Razão Social: LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP

CNPJ: 48.983.401/0001-35 IE: 004510000.00-90

Endereço: Rodovia BR 491, KM 221, Nº 570, Distrito Industrial, Elói Mendes/MG, CEP: 37.110-000

Fone: (35) 3264-1613/(35) 9.9844-5067 E-mail: licitacao.crabi@gmail.com

Banco: Sicoob 756 Agência: 3180 Conta Corrente: 42.505-2

Representante Legal: Luis Otávio Crabi RG: MG-21.408.027 SSP/MG CPF: 701.323.606-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. Total
LOTE 1 TUBOS DE CONCRETO	1	TUBO DE CONCRETO 400X1500MM PONTA E BOLSA (PB)	UN	PRÓPRIA	100	R\$ 121,70	R\$ 12.170,00
	2	TUBO DE CONCRETO 600X1500MM PONTA E BOLSA (PB)	UN	PRÓPRIA	310	R\$ 193,00	R\$ 59.830,00
	3	TUBO DE CONCRETO 1000X1500MM ARMADO PONTA E BOLSA (PB)	UN	PRÓPRIA	95	R\$ 600,00	R\$ 57.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e setenta mil e setecentos e vinte e cinco reais.**R\$ 129.000,00**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. Total
LOTE 3 CALHAS DE CONCRETO	1	CALHA DE CONCRETO SIMPLES - DIAMETRO 300MM MF	MT	PRÓPRIA	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
	2	CALHA DE CONCRETO SIMPLES - DIAMETRO 400MM MF	MT	PRÓPRIA	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois mil e quatrocentos e trinta reais.**R\$ 2.430,00****PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**PRAZO DE ENTREGA:** A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo a contratada obedecer em tudo às condições de entrega estabelecidas na mesma. É OBRIGATÓRIA a entrega do objeto licitado no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura de Arceburgo/MG, localizado a Rua Cel. Lucas Magalhães, nº 642, Centro, em Arceburgo/MG, NÃO SENDO PERMITIDO QUE OS SERVIDORES SE DESLOQUEM DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR O OBJETO NA SEDE DA EMPRESA VENCEDORA, porque no preço proposto já está incluído o frete do local de origem (empresa fornecedora) até o destino (Almoxarifado Central Municipal).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, através de depósito e/ou transferência bancária em conta corrente do licitante vencedor até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços. Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

Declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

E-mail para envio das ordens de fornecimento: licitacao.crabi@gmail.com**Para todas e demais considerações estamos em pleno acordo com o edital.**

Elói Mendes/MG, 20 de março de 2026.

LUIS OTAVIO CRABI
INDUSTRIA E COMERCIO DE
DE
ARTEFAT:48983401000135
Assinado de forma digital por
LUIS OTAVIO CRABI
INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTEFAT:48983401000135
Dados: 2026.03.20 08:51:04
-03'00'**LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP**
CNPJ: 48.983.401/0001-35Luis Otávio Crabi – Empresário
RG MG-21.408.027 SSP/MG e CPF nº 701.323.606-32